

PORTARIA Nº 633 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0712/2022/GAB.PREF, de 22 de dezembro de 2.022, expedido pelo Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, solicitando a Suspensão de férias da servidora;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **PALLOMA BATISTA NEVES**, ocupante do cargo de Coordenador I, lotada no Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, **no período de 02 a 30 de janeiro de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2.023.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 29 dias do mês de dezembro de 2.022.


ULISSES MELAURO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Ulisses Melauro Barbosa
Secretário Municipal de
Administração
Decreto nº 1178/2022